

PORTARIA Nº 081/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SIRLEI MARIA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.772.264-5/PR e inscrita no CPF nº 021.622.359-86, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 210/2017, matrícula nº 3036-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Jornal PR
Nº 2963
De 19/02/2024
Resp. Imna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 082/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CARLA SIMONE WINTER SEIBERT**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.496.048-0/PR e inscrita no CPF nº 066.453.989-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – Nível C02**, nomeada pela Portaria nº 444/2018, matrícula nº 3135-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicada no Dom PR
Nº 2963
De 19/02/2024
Resp. Imna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 083/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LUCIMARA RAMOS MARTIN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.742.504-5/PR e inscrita no CPF nº 041.665.009-02, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 124/2012, matrícula nº 2298-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom PR
Nº 2963
De 19 / 02 / 2024
R. sp. Amnd



PORTARIA Nº 084/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LUCIMARA RAMOS MARTIN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.742.504-5/PR e inscrita no CPF nº 041.665.009-02, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – Nível C02**, nomeada pela Portaria nº 399/2017, matrícula nº 3061-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

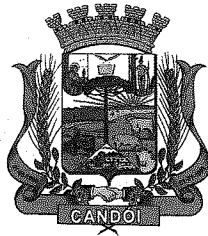
Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2963
De 19/02/2024
Rt. SP. anna



PORTARIA Nº 085/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **VERA LUCIA BAYER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.520.119-6/PR e inscrita no CPF nº 857.178.439-68, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C15, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula nº 524-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

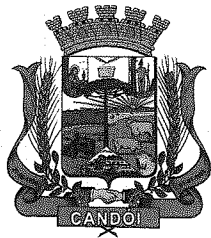
Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.


Aldoírio Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2963
De 19.02.2024
R. SP. mda



PORTARIA Nº 086/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **VERA LUCIA BAYER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.520.119-6/PR e inscrita no CPF nº 857.178.439-68, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C13, nomeada pela Portaria nº 648/1995, matrícula nº 524-2, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2963
De 19/02/2024
Folha Anna



PORTARIA Nº 087/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **EDINA MALAQUIAS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 4.863.772-8 /PR e inscrita no CPF nº 144.157.868-47, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C11, nomeada pela Portaria nº 762/2000, matrícula nº 1406-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

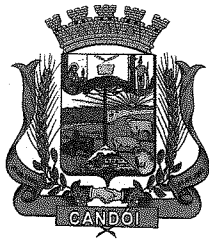
Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.


Aldoíno Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2963
De 19/02/2024
Fl. nº. Anna



PORTARIA Nº 088/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **FRANCIELE PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.534.119-9/PR e inscrita no CPF nº 033.989.629-98, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C08, nomeada pela Portaria nº 30/2003, matrícula nº 1626-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Ormi França Araujo.

Art. 2º Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

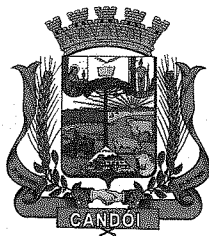
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2963
De 19/02/2024
Resp. Anna



PORTARIA Nº 089/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **FRANCIELE PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.534.119-9/PR e inscrita no CPF nº 033.989.629-98, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 062/2016, matrícula nº 2807-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Ormi França Araujo.

Art. 2º Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

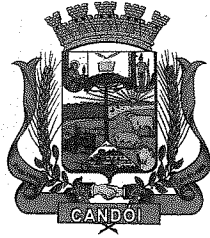
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2963
De 19 / 02 / 2024
Fl. sp. Anna



PORTARIA Nº 090/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JUCIMARA DO ROCIO BAHLS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.120.824-2/PR e inscrita no CPF nº 021.462.719-57, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C11, nomeada pela Portaria nº 748/2000, matrícula nº 1387-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Ormi França Araujo.

Art. 2º Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no JOM/PR
Nº 2963
De 19 / 02 / 2024
Fls. 32. Amra

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br